

**REGULAMENTO
28ª CORRIDA TELES ALBUQUERQUE
ENTRE AMIGOS**

CAPÍTULO I - FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. A 28ª Corrida Teles Albuquerque vem celebrar “ENTRE AMIGOS”, mais com o mesmo intuito de promover saúde, qualidade de vida e reencontro de amigos e apaixonados pela corrida de rua, a modalidade que mais cresce no Brasil e no Mundo. Já que celebramos entre amigos, nada mais justo de lembrar e homenagear um grandes amigos que são apaixonados pela corrida e fazem história na modalidade, “Zé Luiz e Tânio José e nossa 28ª edição, **VENHA CHAME SEUS AMIGOS E VAMOS COMEMORAR TODOS JUNTOS.**

Compreende um evento esportivo nas modalidades Corrida de Rua com percursos de 5km e 10km.

Art. 2º. A INSCRIÇÃO, realização e cronometragem desta prova estará sob a responsabilidade www.zeniteesportes.com.br.

CAPÍTULO II - DA PROVA

Art. 3º. A 28ª Corrida Teles Albuquerque será realizada no dia **28 de dezembro de 2025 com concentração as 5:30 e largada as 6:00**, na VILA SÍTIO SÃO JOÃO na Av. Floriano Peixoto, 3233 na cidade de Campina Grande-PB.

Art. 4º. As provas estão disponíveis para as quilometragens de 10km e 5km, masculino e feminino

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeitao às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia entre outros.

Art. 5º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5 km e 10 Km, com percurso amplamente divulgado na mídia local, site e redes sociais da Contra o Relógio links dos percursos 5km (<https://onthegomap.com/s/csd7n6kp>) e 10km ([em breve](#))

Art. 6º. A prova terá a duração máxima de 02h30 e o atleta que em qualquer dos

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 7º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 8º. A 28ª Corrida Teles Albuquerque, será disputada nas categorias: Top 20 para as provas 5 e 10km. A divulgação de tempo pós prova será divulgado no site da Zenite Esportes.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Art. 9º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 anos para as provas de 5km e 16 anos para a prova de 10km, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da PROVA de 5 e 10Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. Esta deverá ser apresentada durante a retirada do kit do atleta.

Art. 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 11º. Uma vez inscrito, o corredor não poderá ser substituído por outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará passível de desclassificação.

Art. 12º. As inscrições serão realizadas virtualmente no hotsite do evento <https://www.zeniteesportes.com.br> não havendo outros postos de inscrição os custos estão disponíveis na página inicial da inscrição, sujeita a alteração por lote e acrescidas a taxas bancárias.

Art. 13. As inscrições serão encerradas no dia **25 de dezembro de 2025**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Art. 14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 15. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 16. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Art. 17. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia **27 de dezembro de 2025 (sábado das 09h às 19h)**, mediante a entrega de comprovante de pagamento do boleto de inscrição e documento com foto. O local da retirada será divulgado na semana do evento, pelo site e redes sociais da Zenite Esportes.

Art. 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DE CORRIDA NO DIA DO EVENTO E NEM APÓS O EVENTO.**

Art. 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou outro documento com foto oficial válido em território nacional.

I - Os maiores de 60 anos deverão apresentar documento de identificação com foto para comprovar a idade, assim como atletas PESSOAS COM DEFICIÊNCIA apresentar a mais, documento comprovando a deficiência.

Art. 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, chip, camiseta, sacola plástica. Outros brindes variados cedidos pelos patrocinadores poderão ou não, serem inseridos no kit.

Art. 22. A medalha não faz parte do kit do atleta e só será entregue ao atleta que cruzar a linha de chegada no dia da prova, delimitada pelos tapetes de cronometragem. Não serão entregues medalhas posteriormente ao dia da prova.

Art. 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 25. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade no ato da entrega.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 26. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 27. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip de uso único.

Art. 28. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento e que siga as orientações para uso do chip contidas no verso do número de peito.

Art. 29. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 30. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso destes.

Art. 31. O chip deverá ser fixado no cadarço caso seja para uso no tênis, em caso chip afixado no número de peito será apenas afixar o número na camisa do atleta. Atenção seguir as instruções contidas no verso do número de peito.

Parágrafo Primeiro: A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização, cuidado ao máximo com o transponder (chip) pois ele é muito sensível e passível de quebra, por se tratar de um componente muito frágil. Não nos responsabilizamos pelo mal uso ou mal acondicionamento.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta, assim como a do número de peito, acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 32. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada que iniciará às 06:00h), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 34. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site e nas redes sociais da Zenite Esportes.

Art. 36. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, de forma visível para a arbitragem da prova, sendo que qualquer mutilação dos números, estará passível de desclassificação.

Art. 37. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 38. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 39. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os

classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 40. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Art. 41. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 42. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 43. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 44. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe técnica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 45. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 46. Em qualquer caso omissso a 28^a Corrida Teles Albuquerque será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO

Art. 47. A premiação da 28^a Corrida Teles Albuquerque será assim distribuída:

I – Os TOP 20 colocadas nas categorias Masculino e Feminino na prova de 5km e 10km, receberão troféu.

Art. 48. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

I - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova ou não tenham concluída.

II - Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e chip e entregar o voucher constante no número de peito.

III - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

IV – Não haverá premiação com troféus por faixa etária em nenhuma das provas

Art. 49. Todas as classificações dos atletas se darão pelo tempo líquido por faixa e conferidas pelos tapetes de cronometragem e arbitragem da prova, e só será divulgada após a chegada do último atleta a cruzar os tapetes de cronometragem. Tempo bruto para categoria geral.

Art. 50. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o

direito aos prêmios.

Art. 51. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida, <https://www.zeniteesportes.com.br/resultados>

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e ou danificou o Chip por mau uso.

CAPÍTULO VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 52. Ao participar da corrida 28ª Corrida Teles Albuquerque o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 53. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 54. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 55. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 56. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 57. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 58. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 59. Ao longo do percurso de 5km haverá 1 (um) pontos de distribuição de água e ao longo do percurso de 15km haverá 4 (Quatro) postos de distribuição de água, mais o ponto da chegada.

Art. 60. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 61. Em conformidade as normas da CBAt e Federações de atletismo, todos os

atletas estarão assegurados com Seguro do Atleta contra acidentes.

CAPÍTULO IX - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Art. 62. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 63. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Contra o Relógio.

Art. 64. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Contra o Relógio.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 65. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior como a Pandemias que poderão, eventualmente, impor restrições para realização do evento. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição nesses casos acima citados, não haverão devolução do valor de inscrição.

Art. 66. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da 28ª Corrida Teles Albuquerque.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, que deverá ser solicitada através do e-mail oficial da prova e aguardar que a empresa analise e faça o reembolso.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, não cabendo reclamações posteriores.

Art. 68. Ao participar da 28ª Corrida Teles Albuquerque o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 69. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 70. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Contra o Relógio.

Art. 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 73. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 74. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento pertencem a empresa realizadora do evento.

Campina Grande-PB, 27 de novembro de 2025.